

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PGA Nº 958/2019-87

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 16/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pela Procuradora-Geral de Justiça, à fl. 306 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de switches**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP

CNPJ: 16.628.132/0001-00

END: Rua Guilherme 1191 – Sala 05 – Joinville – SC

CEP: 89.218-501

FONE: (047) 3025-4100

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 16/2019 - modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 16/2019 -

modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 As penalidades aplicáveis estão estabelecidas no item 12 do preâmbulo do edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 16/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa: Licitec Tecnologia Eireli - EPP, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2019.

CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354 Assinado de forma digital por CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354
Dados: 2019.11.25 12:55:58 -03'00'

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391 Assinado de forma digital por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391
Dados: 2019.11.25 12:48:36 -03'00'

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

Licitec Tecnologia Eireli - EPP

REPRESENTANTE: Diego Perez Alvarez - RG 3.138.051 - CPF 048.545.549-83

APÊNDICE I

Item	Discriminação	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, TIPO PORTAS 4 (10/100/1000 BASE TX) 2 (100 BASE-FX/100, SUPORTE VLAN AUTO MDI/MDI-X, AUTO - NEGOCIAÇÃO (SPEED, DUPLEX, FLOW MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3 ^a B, APLICAÇÃO REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO MARCA TP-LINK MODELO SF1008D. MARCA: TP-LINK / MODELO: SF1008D	200	R\$ 48,23

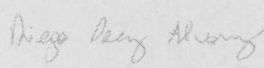
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2014.

CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354
Assinado de forma digital por CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354
Dados: 2019.11.25 12:56:25 -03'00'
Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391
Assinado de forma digital por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391
Dados: 2019.11.25 12:48:58 -03'00'
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura

Procuradora-Geral de Justiça


Assinado de forma digital por DIEGO PEREZ ALVAREZ:04854554983
ALVAREZ:04854554983

Licitec Tecnologia Eireli - EPP

REPRESENTANTE: Diego Perez Alvarez - RG 3.138.051 - CPF 048.545.549-83

	Códigos jurídicos secos; Constituições secas; Coletânea ou consolidações de legislação diversas, secas, inclusive Vade-mecum (gerais ou especializados).		
2	Livros de outras áreas, em especial Auditoria; Finanças Públicas; Economia; Ciências Políticas; Contabilidade; Engenharia; Tecnologia da Informação; Linguística (dicionários e gramáticas); Ciências Sociais; Recursos humanos, Gestão de Pessoas; Administração; Documentação e Literatura.	Unid.	36,10%

*O valor total estimado para a futura contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

3.2. Ata de registro de preços nº 37-2019 - Extrato de publicação parcial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000958/2019-87

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por item

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/09/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/10/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2019

DATA DA PROPOSTA: 16/09/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

EMPRESA VENCEDORA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 16.628.132/0001-00

REPRESENTANTE: DIEGO PEREZ ALVAREZ

TELEFONE: (047) 3025-4100

E-MAIL: diego@licitectecnologia.com.br

Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário em R\$.
1	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, TIPO PORTAS 4 (10/100/1000 BASE TX) 2 (100 BASE-FX/10 0, SUPORTE VLAN AUTO MDI/MDI-X, AUTO - NEGOCIAÇÃO (SPEED, DUPLEX, FLOW MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3ª B, APLICAÇÃO REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO MARCA TP-LINK MODELO SF1008D. MARCA: TP-LINK / MODELO: SF1008D	Unidade	200	48,23

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

3.3. Ata de registro de preços nº 38-2019 - Extrato de publicação parcial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000958/2019-87

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por item

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/09/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/10/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2019

DATA DA PROPOSTA: 16/09/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I				
EMPRESA VENCEDORA: TJC IMPORTADORA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.692.484/0001-70 REPRESENTANTE: TIAGO JOSÉ CAUMO TELEFONE: (54) 3273-1030 E-MAIL: tiago@tjcimportadora.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário em R\$.
02	SWITCH, QUANTIDADE DE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 100/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA. MARCA: DLINK / MODELO: Versão: DGS-1510-52X - 48 portas 10/100/1000 Mbps + 4 portas 10G.	Unidade	20	3.750,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

3.4. Ata de registro de preços nº 39-2019 - Extrato de publicação parcial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000958/2019-87
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/09/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/10/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2019

DATA DA PROPOSTA: 16/09/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I				
EMPRESA VENCEDORA: KIST IMPORTADORA LTDA CNPJ Nº 10.573.732/0001-24 REPRESENTANTE: THIAGO KIST GONÇALVES TELEFONE: (51) 3032-6835 E-MAIL: vendascanoas@inoveseempre.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtd.	Valor Unitário em R\$.
03	TRANSCIVER 10GBASE-SR PARA SWITCH DE ACESSO, COMPATÍVEL COM O ITEM 02. MARCA: KS / MODELO: 10 GBASE SR	Unidade	40	R\$ 117,97

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 691/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga, no dia 12 de novembro de 2019, ao servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, Técnico Ministerial, matrícula nº 228, lotado junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, como forma de compensação em razão de doação de sangue junto ao HEMOPI, no dia 12 de novembro de 2019, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga, sem que recaiam descontos sob auxílio alimentação.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 692/2019

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença para tratamento de saúde